

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**



**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO - 2022**

MARÇO / 2023

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2022

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	02
2 - IDENTIDADE INSTITUCIONAL	03
3 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	04
4 - COMPETÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	04
5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO ARES-PCJ	05
6 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ	07
7 - ESTRUTURA FÍSICA	10
8 - MUNICÍPIOS INTEGRANTES	11
9 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	14
10 - PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	15
11 - OUVIDORIA	31
12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
13 – ANEXOS (DEMONSTRATIVOS ECONÔMICOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS).....	38

1 – APRESENTAÇÃO

A ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), é associação pública, criada na forma de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, em conformidade com a Lei federal nº 11.107/2005, e integrante da administração indireta dos municípios consorciados.

Seu objetivo principal é ***exercer a regulação e a fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico***, por delegação dos municípios associados, na forma da Lei federal nº 11.445/2007 e os objetivos específicos são: ***i) acompanhar o cumprimento dos planos municipais de saneamento básico; ii) fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico; iii) homologar, regular e fiscalizar os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico; iv) editar normas, regras; etc.***

Através deste Relatório Anual de Gestão – Exercício 2022 a Diretoria Executiva da ARES-PCJ vem demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento das atividades e ações mais expressivas previstas no Plano de Trabalho e, também, apresenta a prestação das contas do período, através de demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis.

As atividades e ações desenvolvidas pela ARES-PCJ foram focadas na regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de água e esgoto nos municípios associados, sendo que a atuação em resíduos sólidos domésticos foi restrita ao Município de Piracicaba.

A Agência Reguladora PCJ encerrou o Exercício de 2022 com atuação em 65 (sessenta e cinco) municípios associados, sendo 39 (trinta e nove) municípios consorciados, que estão descritos no Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, e 26 (vinte e seis) municípios conveniados, que são atendidos através de Convênios de Cooperação.

As atividades desenvolvidas no Exercício de 2022 foram executadas em conformidade com o Programa Anual de Trabalho, incluindo ações de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e de esgotamento sanitário nos municípios associados, além dos serviços ligados aos resíduos sólidos domésticos, através de monitoramento e acompanhamento tanto dos aspectos técnico-operacional, quanto aos econômicos e financeiros.

E, para que se produzam os devidos efeitos legais de publicidade e transparência e para que se torne fonte de pesquisa e informação aos cidadãos, representantes dos municípios associados, prestadores e usuários dos serviços públicos de saneamento, órgãos de controle, este Relatório de Gestão - Exercício 2022, após sua apreciação e aprovação pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, será disponibilizado no *site* da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

**DIRETORIA EXECUTIVA
ARES-PCJ**

2 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

NOME FANTASIA / SIGLA

Agência Reguladora PCJ / ARES-PCJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

13.750.681/0001-57

NATUREZA JURÍDICA

Associação Pública

FORMA DE CONSTITUIÇÃO

Consórcio Público de Direito Público Interno

DATA DA CONSTITUIÇÃO

06 de maio de 2011

FINALIDADE / COMPETÊNCIA LEGAL

Regular e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, por delegação dessas competências, nos municípios associados, conforme a Lei federal nº 11.445/2007

NORMAS LEGAIS

Lei Federal nº 11.107/2005 - Normas Gerais para contratação de Consórcios Públicos

Lei Federal nº 11.445/2007 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico

Protocolo de Intenções da ARES-PCJ (convertido em Contrato de Consórcio Público)

Estatuto Social da ARES-PCJ

ENDEREÇO DA SEDE

Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana / SP - CEP 13.478-580

TELEFONE

(19) 3471-5100

ENDEREÇO ELETRÔNICO

arespcj@arespcj.com.br

SÍTIO NA INTERNET

www.arespcj.com.br

REPRESENTANTE LEGAL

Lucimara Rossi de Godoy - Prefeita Municipal de Valinhos e Presidente da ARES-PCJ

PERÍODO DO MANDATO

De 01/04/2021 a 31/03/2023

3 – DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A Agência Reguladora PCJ possui as seguintes Diretrizes Estratégicas:

3.1 - MISSÃO

Regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, com base em normas, metas e indicadores que garantam sua excelência e contribuam para o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores dos serviços e poder público.

3.2 - VISÃO

Ser um consórcio público de referência na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, reconhecido pela competência de seus colaboradores, cooperação, parceria, inovação e comprometimento com a qualidade de vida da população.

3.3 - VALORES

Responsabilidade, ética, eficiência, eficácia, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade.

3.4 - OBJETIVOS

Realizar a gestão associada de serviços públicos, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, delegadas pelos municípios associados.

4 – COMPETÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

Compete à Agência Reguladora PCJ exercer atividades de regulação e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento, delegadas pelos municípios associados. Conforme a Lei federal nº 11.445/2007, atua com Independência Decisória, Autonomia Administrativa, Orçamentária e Financeira, Transparência, Tecnicidade, Celeridade e Objetividade das Decisões.

Para o exercício das atividades delegadas de regulação e de fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento, as principais competências da ARES-PCJ são:

- Edição de regulamento, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento;
- Fiscalização da prestação dos serviços públicos, com poder de polícia, especialmente na aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como em casos de intervenção e retomada da operação dos serviços delegados;
- Análise, fixação, revisão e reajuste dos valores de taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico prestados nos municípios associados.

5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO ARES-PCJ



5.1 - ASSEMBLEIA GERAL

É a instância deliberativa máxima do Consórcio Público ARES-PCJ, composta pelos prefeitos dos Municípios Associados (Consortiados e Conveniados).

Principais Competências da Assembleia Geral:

- Eleger o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente da Agência Reguladora PCJ;
- Ratificar ou recusar a nomeação dos membros da Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ;
- Aprovar o Plano Anual de Trabalho;
- Aprovar o Orçamento Anual da Agência Reguladora PCJ;
- Homologar o ingresso de municípios no Consórcio Público; e
- Deliberar sobre a exclusão de municípios do Consórcio Público.

5.2 - PRESIDÊNCIA

É também órgão deliberativo composto por: Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, necessariamente prefeitos de municípios consorciados, para mandato de dois anos.

Principais Competências do Presidente:

- Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral da Agência Reguladora PCJ;
- Representar legalmente a Agência Reguladora PCJ;
- Nomear os membros da Diretoria Executiva;
- Firmar convênios, contratos, parcerias e acordos de qualquer natureza; e
- Movimentar, em conjunto com o Diretor Geral, as contas bancárias e os recursos financeiros.

Membros da Presidência:

Durante o Exercício de 2022 a Presidência da ARES-PCJ esteve composta por:

Mandato Gestão 2021-2022 (01/04/2021 a 31/03/2023):

- **Presidente:** LUCIMARA ROSSI DE GODOY - Prefeita Municipal de Valinhos
- **1º Vice-Presidente:** FRANCISCO ANTONIO SARDELLI - Prefeito Municipal de Americana
- **2º Vice-Presidente:** DARIO PACHECO DE MORAIS - Prefeito Municipal de Vinhedo

5.3 - AGÊNCIA REGULADORA

É o órgão executivo do Consórcio Público ARES-PCJ, composta pela Diretoria Executiva (Diretoria Geral, Diretoria Técnica-Operacional e Diretoria Administrativa e Financeira), Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Coordenadorias de Regulação, Fiscalização, Contabilidade Regulatória e Secretaria Geral.

Principais Competências da Agência Reguladora:

- Executar atividades relativas à regulação, fiscalização, e contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico nos municípios associados; e
- Desenvolver ações necessárias para cumprir as finalidades e objetivos da ARES-PCJ.

5.4 - CONSELHOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, é mecanismo de apoio ao processo decisório da ARES-PCJ, de caráter consultivo e criado por legislação em cada município associado à Agência Reguladora PCJ. Seus membros dos CRCS são nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo e representam diversos setores da sociedade, nos termos do art. 47 da Lei federal nº 11.445/2007, do art. 34 do Decreto federal nº 7.217/2010.

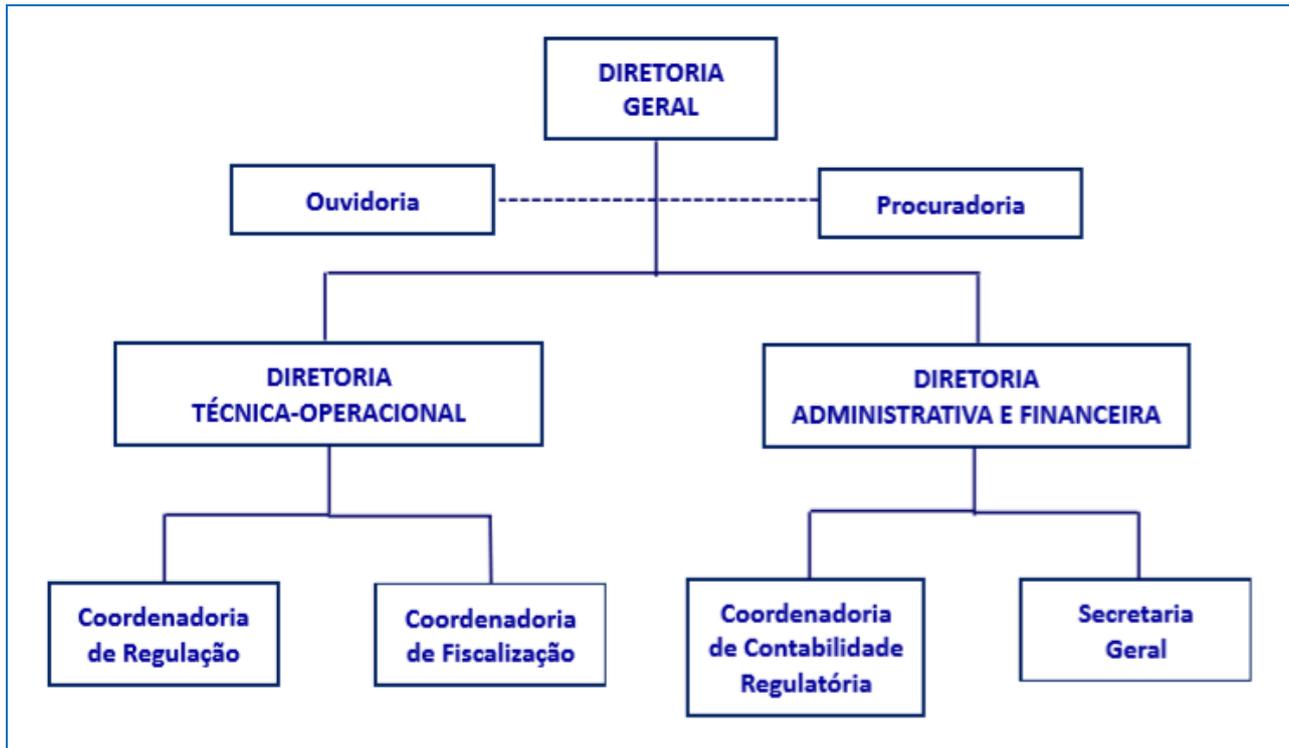
Cada CRCS é formado, no que couber, por representantes dos seguintes segmentos:

- Titular dos Serviços de Saneamento;
- Usuários dos Serviços de Saneamento;
- Prestadores dos Serviços de Saneamento;
- Órgão Governamental do Setor de Saneamento;
- Entidades Técnicas;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Órgão de Defesa do Consumidor;
- Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Principais Competências dos Conselhos de Regulação e Controle Social:

- Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico, no âmbito de seu respectivo município; e
- Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços.

6 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ



6.1 - DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da ARES-PCJ é órgão diretivo e executivo da Agência Reguladora PCJ, sendo composta por 3 (três) diretorias: Diretoria Geral, Diretoria Técnico-Operacional e Diretoria Administrativo e Financeiro. Os diretores possuem mandatos de 2 (dois) anos não coincidentes e suas decisões são de forma colegiada, exigidos 2 (dois) votos para aprovação de qualquer matéria.

Principais Competências da Diretoria Executiva:

- Exercer a administração da Agência Reguladora PCJ;
- Analisar, deliberar e expedir regulamentos sobre a prestação dos serviços de saneamento;
- Deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores das tarifas dos serviços de saneamento;
- Acompanhar o cumprimento e a execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico; e
- Elaborar proposta de Orçamento Anual, Programa Anual de Trabalho e o Relatório de Gestão, com as atividades e ações desenvolvidas pela Agência Reguladora PCJ.

Membros da Diretoria Executiva:

- **Diretor Geral:** Dalto Favero Brochi
- **Diretor Técnico-Operacional:** Carlos Roberto Belani Gravina
- **Diretor Administrativo e Financeiro:** Carlos Roberto De Oliveira

6.2 - DIRETORIA GERAL

É responsável pela coordenação e administração de todas as atividades e ações da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Geral:

- Presidir a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ;
- Ordenar as despesas da Agência Reguladora PCJ, por delegação do Presidente;
- Movimentar as contas bancárias da Agência Reguladora PCJ, em conjunto com o(a) Presidente.

6.3 - DIRETORIA TÉCNICA-OPERACIONAL

É responsável pela execução das atividades relacionadas às questões de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Técnica-Operacional:

- Coordenar as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
- Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de normas regulamentares; e
- Exercer a primeira instância administrativa e aplicar sanções pelo descumprimento de normas legais e regulamentares.

6.4 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

É responsável pela execução das atividades relacionadas às questões administrativas, financeiras e contábeis da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Administrativa e Financeira:

- Coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades administrativas, contábeis e financeiras da Agência Reguladora PCJ;
- Coordenar as atividades de contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico; e
- Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de contabilidade regulatória.

6.5 - QUADRO GERAL DOS COLABORADORES

Ao final de 2022 o Quadro de Colaboradores da ARES-PCJ apresentava a seguinte composição:

DIRETORIA GERAL

Diretor: Dalto Favero Brochi

Procuradoria Jurídica

Procuradores: Carolina de Assis
Tiago Alves de Sousa

Ouvidoria

Ouvidor: Silvio Pinto Anuniação Neto
Assistente: Fernanda Fonseca Rocha

DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL

Diretor: Carlos Roberto Belani Gravina

Coordenadoria de Regulação

Coordenador: Daniel Manzi

Coordenadoria de Fiscalização

Coordenador:
Analistas: Aline Aparecida Antunes Cornetti
André Aukar Britschgy de Camargo
Daniele Bertaco Ramirez
Débora Faria Fonseca Francato (*Coordenadora da Academia ARES-PCJ*)
Diego Ruiz Soares
Edgar de Souza Silva Junior
Edilinson Martins de Albuquerque
Fabio de Melo Sotelo
João Mateus Boll Gallas
Ludimila Turetta
Paulo Marcos Faria Maciel
Assistente: Philippe Ibrahim Ahmed

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Diretor: Carlos Roberto de Oliveira

Coordenadoria de Contabilidade Regulatória

Coordenador: Lucas Candido dos Santos
Analistas: André Rodrigues Felipini
Geysel Renata Zonzini Tapia (*Coordenadora do Controle Interno*)
Leonardo de Godoy da Costa
Rodrigo de Oliveira Taufic
Sérgio Rodrigues de Carvalho
Assistentes: Marina Torres Noronha Cassiano
Roberto Leandro Rigolin

Secretaria Geral

Coordenador: Paulo de Oliveira Matos Junior
Assistentes: Alex Cintra Pereira
Débora Cristina Silveira dos Santos
Heliton Roberto de Souza
Auxiliar: Maria Aparecida da Costa G. M. Stefanini

7 – ESTRUTURA FÍSICA

A sede própria da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, está localizada no município de Americana/SP, na Avenida Paulista, nº 633 – Jardim Santana, em imóvel adquirido em maio de 2016.

As obras de construção, reforma e ampliação das estruturas existentes transcorreram durante o ano de 2017 até março de 2018. A inauguração da sede da ARES-PCJ ocorreu em 12 de abril de 2018, durante a 14ª Assembleia Geral Ordinária.

As modernas instalações da sede ARES-PCJ possui 1.000 m² de área construída e abrigam toda a equipe técnica e administrativa que compõem a Diretoria Executiva.

Além de amplo conjunto de salas, a sede da ARES-PCJ também possui um Auditório com capacidade para até 130 pessoas e também uma Sala de Treinamento com capacidade para 45 pessoas. Esses dois espaços são dotados de sistemas audiovisuais que permitem a realização de reuniões, capacitações, treinamentos e atividades afins simultâneas e sem interferir nas atividades do dia a dia da Agência Reguladora.



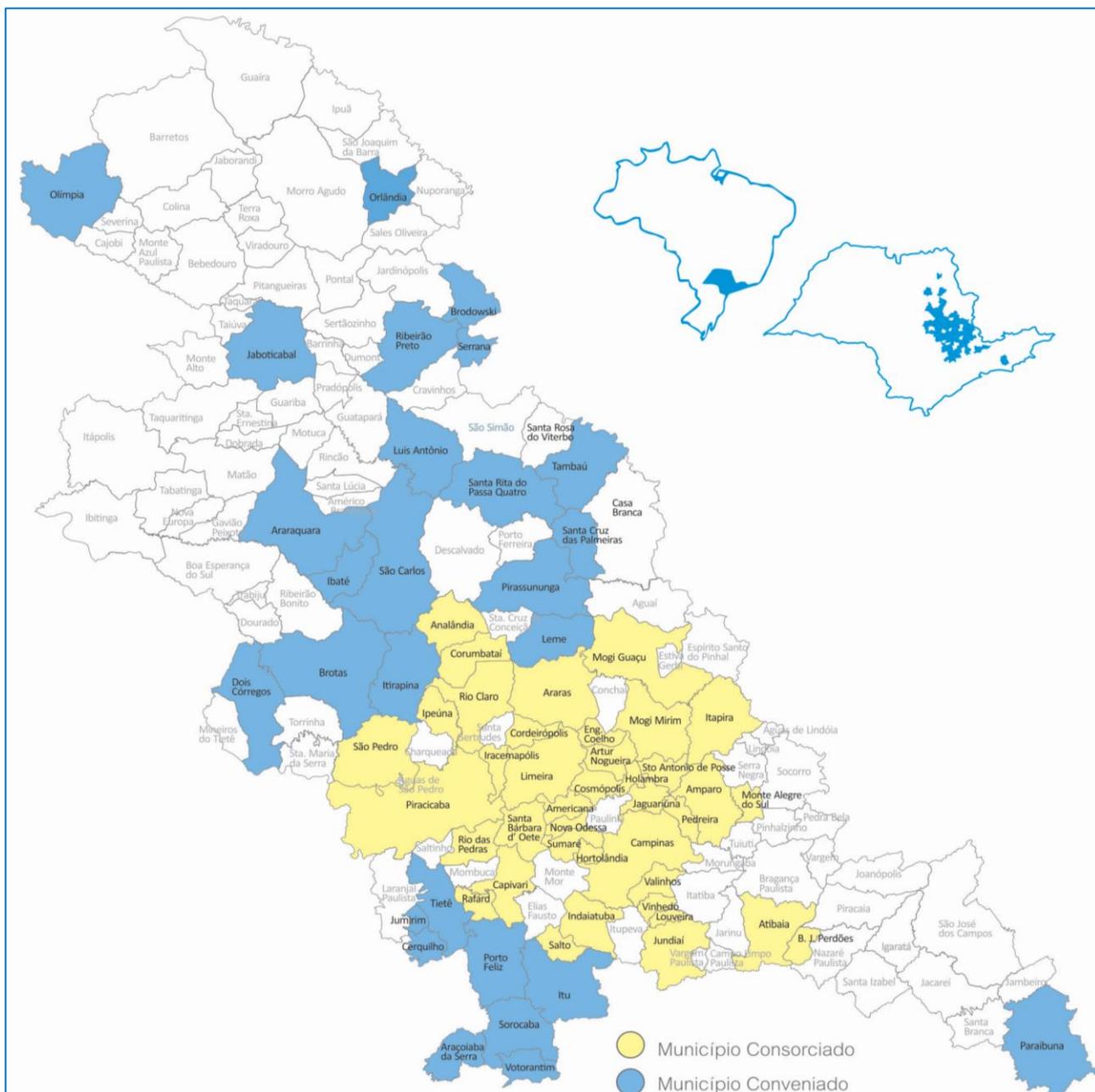
Sede da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) – Americana / SP

8 – MUNICÍPIOS INTEGRANTES

Apesar de que em seu nome conter as bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (bacias PCJ) estas são apenas um referencial geográfico da área de atuação e não um fator limitante.

A ARES-PCJ encerrou o ano de 2022 com 65 (sessenta e cinco) Municípios Associados, sendo 39 (trinta e nove) Municípios Consorciados e 26 (vinte e seis) Municípios Conveniados.

8.1 – ÁREA DE ATUAÇÃO



Municípios Associados à ARES-PCJ - Final do Exercício de 2022

8.2 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Possuem Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ.

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO
01	Americana	5.460/2013
02	Amparo	3.767/2014
03	Analândia	1.710/2011
04	Araras	4.679/2014
05	Artur Nogueira	3.006/2010
06	Atibaia	3.954/2010
07	Bom Jesus dos Perdões	2.360/2014
08	Campinas	14.241/2012
09	Capivari	3.755/2010
10	Cordeirópolis	2.677/2010
11	Corumbataí	1.416/2010
12	Cosmópolis	3.324/2010
13	Engenheiro Coelho	1.241/2021
14	Holambra	857/2015
15	Hortolândia (*)	2.465/2010
16	Indaiatuba	6.428/2015
17	Ipeúna	926/2010
18	Iracemápolis	1.844/2010
19	Itapira	5.770/2019
20	Jaguariúna	2.029/2010

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO
21	Jundiá	8.266/2014
22	Limeira	5.157/2013
23	Louveira	2.320/2013
24	Mogi Guaçu	4.988/2016
25	Mogi Mirim	5.030/2010
26	Monte Alegre do Sul	1.574/2011
27	Nova Odessa	2.611/2012
28	Pedreira	3.077/2010
29	Piracicaba	7.371/2012
30	Rafard	1.595/2013
31	Rio Claro	4.129/2010
32	Rio das Pedras	2.662/2011
33	Salto	3.250/2014
34	Santa Bárbara d'Oeste	3.383/2012
35	Santo Antônio de Posse	2.543/2010
36	São Pedro	3.041/2013
37	Sumaré	5.410/2012
38	Valinhos	4.671/2011
39	Vinhedo	3.570/2013
-	-	-

Obs.: (*) Somente Resíduos Sólidos

8.3 - MUNICÍPIOS CONVENIADOS

Possuem Leis Autorizativas para firmar Convênio de Cooperação com a ARES-PCJ.

Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI AUTORIZATIVA
01	Araçoiaba da Serra	2.297/2020
02	Araraquara	8.178/2014
03	Brodowsky	Dispensada ⁽¹⁾
04	Brotas	015/2015 ⁽²⁾
05	Cerquillo	3.113/2014
06	Dois Córregos	4.087/2015
07	Ibaté	3.303/2021
08	Itirapina	2.653/2013
09	Itu	1.867/2017
10	Jaboticabal	4.831/2017
11	Jumirim	Dispensada ⁽¹⁾
12	Leme	3.323/2013
13	Luiz Antônio	1.542/2015

Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI AUTORIZATIVA
14	Orlândia	43/2017 ⁽³⁾
15	Paraibuna	2.910/2014
16	Pirassununga	4.594/2014
17	Porto Feliz	5.466/2016
18	Ribeirão Preto	2.877/2018 ⁽³⁾
19	Santa Cruz das Palmeiras	Dispensada ⁽⁴⁾
20	Santa Rita Passa Quatro	3.268/2016
21	São Carlos	18.483/2017
22	Serrana	394/2015 ⁽³⁾
23	Sorocaba	11.531/2017
24	Tambaú	3.334/2021
25	Tietê	3.437/2014
26	Votorantim	2.832/2021

Obs.: ⁽¹⁾ - Autorização Legislativa – ADIN / ⁽²⁾ - Chamada Pública / ⁽³⁾ - Lei Complementar / ⁽⁴⁾ - Lei Orgânica Municipal

8.4 – POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

A soma população dos 65 Municípios Associados à ARES-PCJ, ao final de 2022, era de 8,3 milhões de habitantes, como base nos dados da estimativa populacional do IBGE para o ano de 2021.

PORTE DO MUNICÍPIO (Nº DE HABITANTES)	NÚMERO DE MUNICÍPIO	SOMA DA POPULAÇÃO
Até 10 mil	6	37.785
De 10 mil a 50 mil	23	682.898
De 50 mil a 100 mil	14	944.656
De 100 mil a 200 mil	9	1.292.380
De 200 mil a 500 mil	10	2.887.503
De 500 mil a 1 milhão	2	1.415.444
Acima de 1 milhão	1	1.223.237
TOTAL	65	8.483.903

8.5 – DIVERSIDADE DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS

A tabela abaixo apresenta a diversidade e quantidade de prestadores dos serviços de saneamento regulados pela ARES-PCJ, no âmbito dos Municípios Associados, sendo:

NATUREZA DO PRESTADOR	QUANT. DE PRESTADOR	ÁGUA	ESGOTO	RESÍDUOS
Prefeitura Municipal (Adm. Direta)	20	19	18	1
Autarquia Municipal (Adm. Indireta)	34	34	29	-
Empresa Municipal (Economia Mista)	3	3	2	-
Empresa Privada (Concessão Plena)	8	8	8	-
Empresa Privada (Contrato de PPP)	8	-	7	1
TOTAL	73	64	64	2

Apesar de serem 65 Municípios Associados, a ARES-PCJ encerrou o ano de 2022 regulando e fiscalizando 73 diferentes prestadores de serviços de saneamento básico.

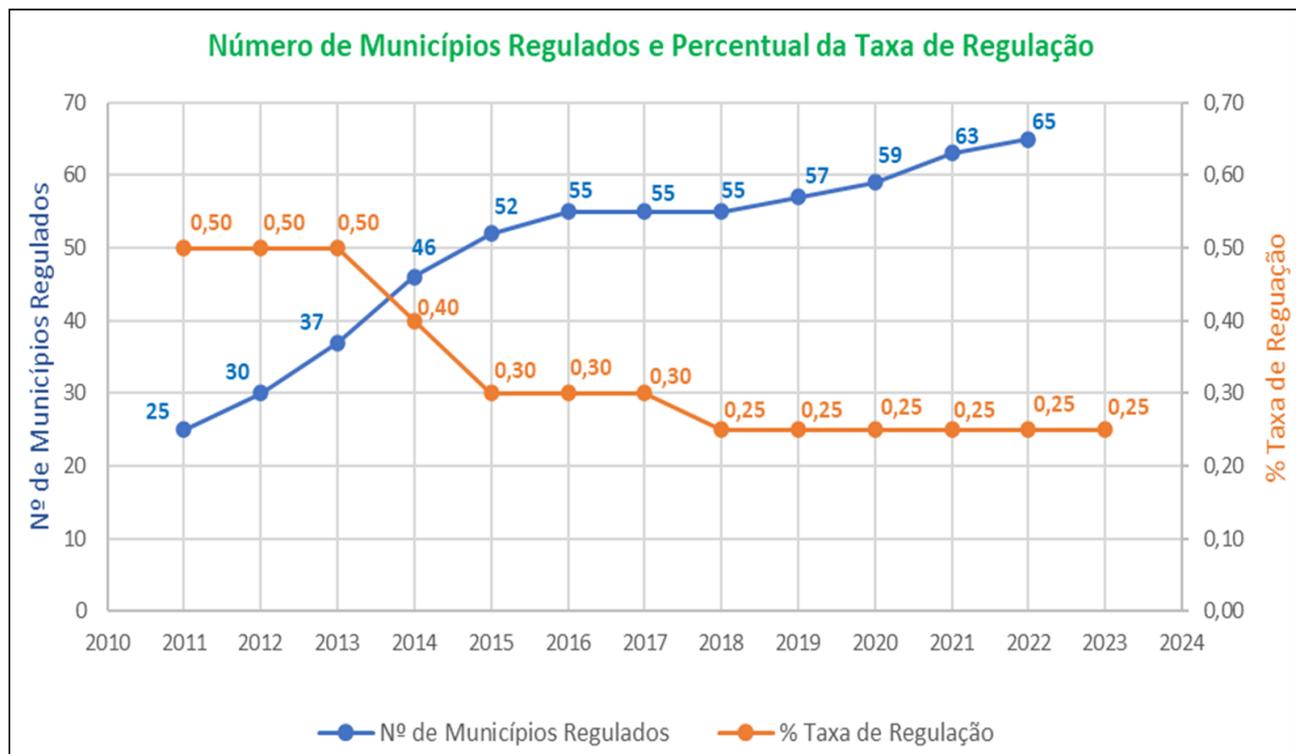
9 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A receita financeira da Agência Reguladora PCJ advém da cobrança da Taxa de Regulação e Fiscalização junto aos prestadores dos serviços de saneamento, com base em sua Receita Operacional do Exercício anterior.

A partir do aumento do número de municípios associados e com um Quadro de Pessoal enxuto e Despesas Operacionais reduzidas, foi possível obter um ganho de escala econômica e com isso a alíquota da Taxa de Regulação e Fiscalização foi reduzida gradativamente.

Desde o início de suas atividades, a ARES-PCJ já reduziu sua alíquota da Taxa de Regulação e Fiscalização em 50% (cinquenta por cento), ou seja, pela metade. Em 2011 a alíquota era de 0,50% e a atual alíquota de 0,25%, sobre as receitas dos prestadores dos serviços, considerada uma das mais baixas do Brasil.

O quadro abaixo apresenta uma linha do tempo e a relação direta entre a ampliação do número de municípios associados e a redução do percentual da alíquota da Taxa de Regulação cobrada dos prestadores.



10 – PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

O quadro abaixo detalha o Programa Anual de Trabalho - Exercício 2022, sendo:

PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE / AÇÃO	OBJETIVO
GESTÃO	Fortalecimento Institucional	- Administração Geral - Cooperação Institucional - Projeto EVOLUIR - Ouvidoria	Estruturar e modernizar a administração geral da entidade, modernizar o sistema de controle da Ouvidoria e readequar a Ouvidoria Itinerante, e fortalecer as ações de cooperação e parceria com instituições nacionais e internacionais.
	Comunicação Externa	- Relatórios de Gestão - Materiais de Divulgação - Informativo Regulação - Informações às Mídias Eletrônicas e Redes Sociais	Divulgar as atividades e ações, junto às prefeituras, câmaras, prestadores dos serviços de saneamento, população dos municípios associados, órgãos de controle, entidades parceiras, etc., e através de patrocínios e ações promocionais em eventos técnicos de saneamento e/ou de interesse institucional.
	Academia	- Cursos, Seminários e Capacitação - Boas Práticas - Qualificação Interna	Promover e fomentar a participação de colaboradores da ARES-PCJ, dos municípios associados e dos prestadores regulados, em cursos, capacitações, treinamentos, qualificações e eventos técnicos voltados ao setor de saneamento.
REGULAÇÃO	Normas e Regulamentos	- Normas - Regulamentos	Editar normas e regulamentos, no âmbito do poder normativo da ARES-PCJ e em consonância com as normas de referência da ANA (Lei nº 14.026/2020).
	Contabilidade Regulatória	- Sistema SONAR - Resíduos Sólidos (Sustentabilidade) - Sistema de Precificação de Serviços - Indicadores Econômicos	Sistematizar dados e informações contábeis e financeiras para avaliação econômica dos prestadores dos serviços de saneamento.
	Desempenho Operacional	- Projeto ACERTAR - Indicadores Operacionais	Sistematizar dados e informações técnicas e operacionais para avaliação do desempenho dos prestadores dos serviços.
FISCALIZAÇÃO	Fiscalização da Prestação	- Fiscalização Direta (Água e Esgoto) - Fiscalização Indireta (Indicadores) - Resíduos Sólidos (Indicadores)	Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços de saneamento, a fim de garantir a aplicação e o cumprimento das normas e regulamentos.
	PMSBs Planos de Saneamento	- Acompanhamento dos PMSBs - Indicadores	Acompanhar a execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSBs. Nivelar o monitoramento de indicadores em um Painel de Indicadores.
	Monitoramento da Qualidade	- Qualidade da Água Distribuída - Qualidade do Esgoto Tratado - Pressão nas Redes de Água - Manutenção Preditiva	Monitorar a qualidade da água distribuída, do esgoto tratado, da pressão hídrica nas redes de abastecimento, promover e fomentar a manutenção preditiva nos sistemas operacionais de água e esgoto etc.
FOMENTO	P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	- Distrito de Medição e Controle (DMC) - Convênio Técnico	Desenvolver, apoiar e viabilizar estudos, projetos, procedimentos, intervenções e equipamentos, visando a melhoria e o aumento da eficiência e dos indicadores de qualidade na prestação dos serviços de saneamento.
	FAESSAN	- Fundo de Apoio à Eficiência no Setor de Saneamento	

10.1 – PROGRAMA DE GESTÃO

O Programa de Gestão tem suas atividades e ações mais voltadas para questões institucionais e internas da Agência Reguladora PCJ.

Apresentamos as principais atividades e ações realizadas, em 2022, de cada projeto, sendo:

a) Fortalecimento Institucional

Tem por objetivo estruturar e modernizar a administração geral da ARES-PCJ, ampliar a Ouvidoria e as cooperações e parcerias institucionais nacionais e internacionais. Em 2022 tivemos:

- Ampliação do Quadro de Servidores, para a melhoria constante no atendimento e relacionamento com os municípios associados e seus prestadores dos serviços de saneamento;
- Aquisição de móveis e computadores, visando modernizar os equipamentos de informática;
- Parceira com o Consórcio PCJ, para ações de educação e sensibilização ambiental voltadas ao saneamento básico (ODS 6 – Água Potável e Saneamento), nos municípios associados à ARES-PCJ, através de peça teatral.

b) Secretaria Geral

A Secretaria Geral, além de proporcionar apoio administrativo e logístico às atividades é também a responsável pelas compras e licitações da ARES-PCJ. Em 2022 tivemos:

MODALIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	NÚMERO DE ATOS	VALOR TOTAL
Compra Direta	82	R\$ 942.679,33
Pregão Presencial	03	R\$ 659.112,52
Inexigibilidade	03	49.382,82
TOTAL	88	R\$ 1.651.174,67

c) Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica é a responsável pelo assessoramento em processos judiciais e administrativos e pela representação da ARES-PCJ em questões judiciais e extrajudiciais, além do atendimento de demandas do Ministério Público. Em 2022 a Procuradoria realizou:

CATEGORIA	NÚMERO DE ATOS
Compromissos de Ajustamento e Conduta (CAC)	04
Aditivos de CAC	09
Contratos Administrativos	18
Aditivos a Contratos Administrativos	47
Pareceres Jurídicos	76
Editais de Licitação	04
Regulamentos Aprovados	06
Respostas ao Ministério Público	167
Notas Técnicas	17
TOTAL	352

d) Controle Interno e Transparência

De acordo com a legislação vigente a ARES-PCJ constituiu seu Controle Interno, através da Portaria nº 07, de 04 de junho de 2012 e em julho de 2019, através da Portaria nº 06, foi criado o Conselho de Controle Interno e de Transparência.

A metodologia de trabalho do Conselho contempla atividades que visam o acompanhamento periódico de dados, por meio de sistemas de informação, processos, bem como informações disponibilizadas pelos funcionários, em conformidade com as Portarias citadas, o comunicado SDG nº 35/2015, Instruções e Manuais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

As atividades do Conselho de Controle Interno e Transparência da ARES-PCJ são organizadas periodicamente de acordo com seu Plano de Trabalho, com acompanhamento, dentre outros assuntos, da execução orçamentária e financeira, e mensalmente são verificados os fechamentos contábeis, assim como as conciliações bancárias.

O Conselho também acompanha as atividades de departamento pessoal, adiantamentos, processos de compras por amostragem e os processos de prestação de contas junto à Auditoria Independente e ao TCE.

- **Análise das Contas**

Nesse sentido, temos os resultados das análises das contas da ARES-PCJ, considerando os relatórios do TCE, referentes aos exercícios de 2011 a 2021, todas regulares, conforme quadro abaixo.

A prestação de contas anual do Exercício de 2022 deve ser encaminhada ao TCE no mês de março/2023, como determina as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EXERCÍCIO	Nº DO PROCESSO	DECISÃO DO TCE/SP
2011	TC-025.109/026/11	Regular
2012	TC-002.754/026/12	Regular
2013	TC-000.651/026/13	Regular com recomendações
2014	TC-000.859/026/14	Regular
2015	TC-004.530/989/15-1	Regular
2016	TC-001.599/989/16-7	Regular
2017	TC-001.599.989.17-9	Regular com recomendações
2018	TC-002.725/989/18-0	Regular com recomendações
2019	TC-003.091/989/19-4	Regular com recomendações
2020	TC-004.602.989/20-4	Regular
2021	TC-003.091.989/21-0	Regular

- **Pedidos de Acesso à Informação**

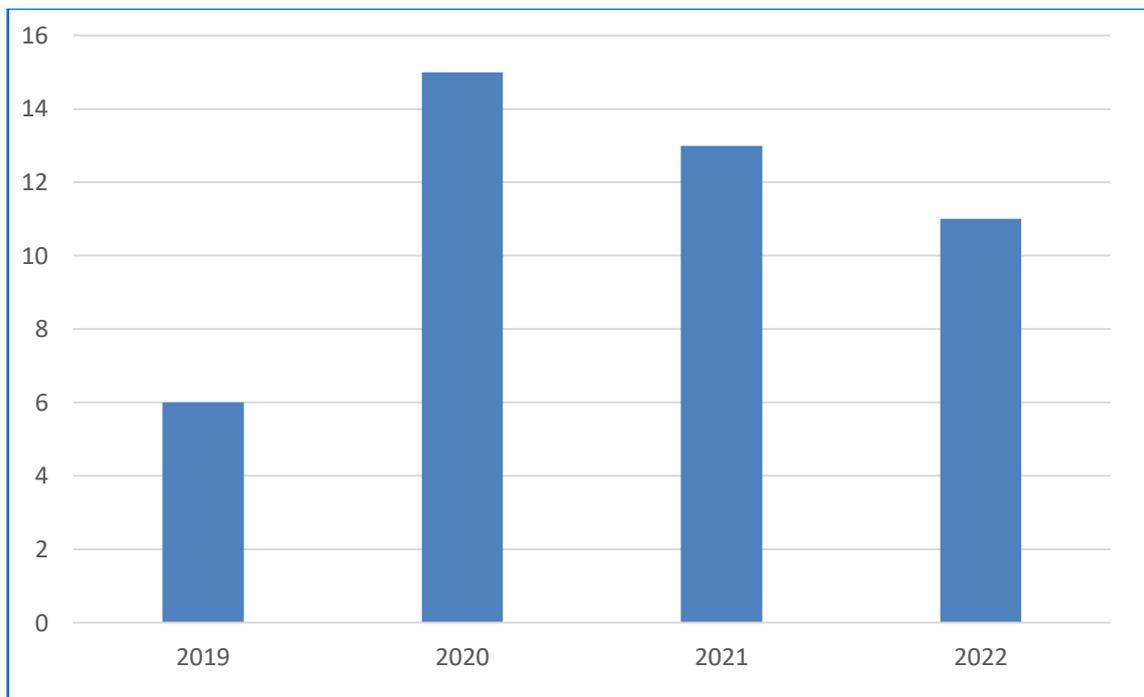
O Conselho de Controle Interno e Transparência da ARES-PCJ também é responsável por receber, processar e responder no prazo da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) todos os pedidos de informações que não tenham relação com as atividades da Ouvidoria da ARES-PCJ.

Diante dessa atribuição o Conselho elaborou um Regulamento para acesso à informação da Agência Reguladora PCJ, contendo orientações e informações sobre:

- ✓ Quem pode solicitar informações;
- ✓ Valor da prestação do serviço;
- ✓ Como realizar o pedido (meio eletrônico, presencial ou por correspondência);
- ✓ Prazo para análise e resposta do pedido;
- ✓ Possibilidade de interposição de recurso;
- ✓ Tratamento dos dados pessoais requisitados.

Durante o Exercício de 2022 foram realizados 11 (onze) atendimentos de pedidos de acesso à informação, todos dentro do prazo previsto na legislação. Não houve nenhum recurso com relação aos atendimentos prestados. Dentre os temas mais solicitados consta acesso a processos administrativos, relatórios técnicos e pareceres consolidados.

Segue gráfico com a evolução dos pedidos de acesso à informação atendidos pelo Conselho nos últimos exercícios.



O Conselho de Controle Interno e Transparência da ARES-PCJ procura fomentar cada vez mais a cultura da transparência na instituição, por meio da disponibilização de dados no site da Agência Reguladora, priorizando a transparência ativa.

e) Comunicação Externa

Tem por objetivo divulgar as atividades e ações desenvolvidas pela ARES-PCJ, junto às prefeituras, câmaras de vereadores, prestadores dos serviços de saneamento e à população dos municípios associados, órgãos de controle, entidades parceiras, etc.

A Comunicação Externa se dá através de materiais de divulgação institucional distribuídos fisicamente e também disponibilizados no sítio eletrônico da ARES-PCJ, além de ações e campanhas nos municípios associados e em eventos técnicos de regulação e saneamento.

Durante o Exercício de 2022 tivemos:

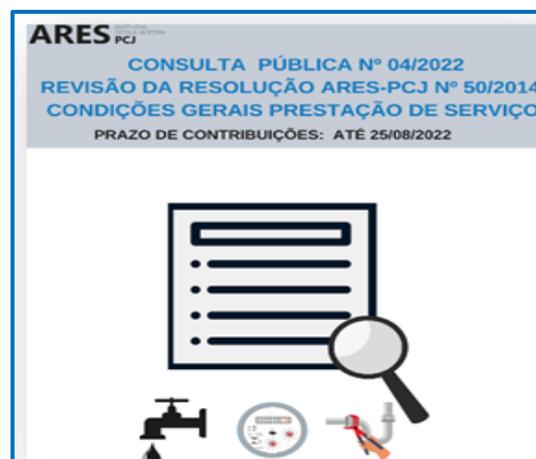
- Relatório de Gestão, com periodicidade anual, distribuição nos municípios e disponível no *site*;
- Elaboração do Relatório de Convênio, com periodicidade anual e específico por município;
- Elaboração do Informativo Regulação, com publicação trimestral e distribuição nos municípios;
- Campanha sobre direitos e deveres dos usuários, realizada periodicamente nas redes sociais e com distribuição de materiais impressos nos municípios associados;



- Campanha para uso consciente da água nos municípios associados, redes sociais e distribuição de material impresso;



- Inserções de notícias sobre as atividades da Agência na Internet, no sítio eletrônico e redes sociais;



- Desenvolvimento de campanha informativa sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto, normatizada pela Resolução ARES-PCJ nº 251/2018. Essa campanha consistiu na elaboração de material informativo e sua distribuição junto aos usuários dos serviços, divulgação no *site* da ARES-

PCJ, redes sociais e informativo impresso. Houve também ação específica de divulgação por meio de carro de som em todos os municípios que têm o benefício regulamentado. Além dessas ações, a ARES-PCJ promoveu um evento para mobilizar assistentes sociais, ouvidores e representantes das áreas de atendimento dos prestadores dos serviços de saneamento sobre a importância do benefício para a população de baixa renda. O evento foi realizado no dia 10 de novembro de 2022 e contou cerca de 100 participantes.



- Produção de cartilha informativa sobre reajustes e revisões tarifárias;
- Ação de educação ambiental por meio do projeto Peça Teatral *A Turma do Lamba*, iniciativa conjunta com o Consórcio PCJ, esteve presente em 50 municípios associados. O objetivo foi promover a sensibilização de jovens sobre o uso racional da água, a importância do saneamento e o papel da agência reguladora.



f) Academia ARES-PCJ

A ARES-PCJ promove, anualmente e gratuitamente, uma série de cursos, capacitações, treinamentos e eventos técnicos para colaboradores de municípios associados, prestadores de serviços regulados e colaboradores da própria Agência Reguladora PCJ. A fim de incrementar e organizar essas atividades foi aprovada, em Assembleia Ordinária no dia 31/10/2019, a criação da Academia da ARES-PCJ, órgão sem personalidade jurídica vinculado à Diretoria Executiva.

O objetivo é viabilizar o aprimoramento e aperfeiçoamento técnico-profissional relacionados à melhoria da eficiência da prestação dos serviços de saneamento básico e de sua regulação e fiscalização, além de fomentar boas práticas e estimular o intercâmbio de experiências.



Boas Práticas

O evento intitulado "Boas Práticas", organizado periodicamente pela Agência, procura disseminar ações realizadas pelos prestadores de serviço de saneamento associados que promovam soluções e melhorias na prestação dos serviços. É uma oportunidade proporcionada pela Agência para a troca de experiências entre os 70 Prestadores regulados pela ARES-PCJ.



Certificação ACERTAR

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a ABAR (Associação Brasileira de Agências de Regulação) e sob diretrizes do governo federal, cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.



Cursos e Webinars

Através da Academia ARES-PCJ, a agência promove, anualmente e gratuitamente, uma série de cursos, capacitações, treinamentos e eventos técnicos para colaboradores de municípios associados, prestadores de serviços regulados e colaboradores da própria Agência Reguladora PCJ.

Em 2022 a Academia ARES-PCJ realizou as seguintes atividades:

- **Implantação do 2º Ciclo da Metodologia ACERTAR**

Ao longo do ano de 2022, foram realizadas atividades de consultoria, assessoria e auditoria junto aos municípios associados à Agência e participantes do programa, incluídos aqueles conveniados à Agência. As atividades contaram com fases remotas englobando testes de controle – avaliação de confiança – e testes substantivos – avaliação de exatidão – além de auditoria presencial.

- **Webinar: “Inovação no Controle de Perdas”**

O evento virtual foi realizado no dia 13 de abril de 2022 e contou com a participação de integrantes das empresas Status 4, Astrum e Wavin. No webinar, discutiu-se sobre o espaço que o saneamento vem ganhando no mercado financeiro e a importância das inovações no setor, além da exposição de ferramentas e conceitos - tais como Software as a service, Hardware as a Service e Internet of Things - já aplicados em outros setores e com enorme potencial de aplicação no saneamento.

- **Curso Online: “FUNDAMENTOS DO TRATAMENTO DE ESGOTO PARA OPERAÇÃO EFICIENTE DE ESTAÇÕES**

Com duração de 20 horas e realizado entre maio e julho de 2022, o curso foi ministrado pelos professores Emerson Marçal Júnior e Cláudio Cezar de Souza Júnior. O curso de abordagem teórica e prática detalhou aspectos operacionais e de controle dos principais tipos de estações de tratamento de esgoto e das etapas que as constituem.

- **Workshop e plantão de dúvidas sobre a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022**

Realizado no dia 09 de junho de 2022, o evento buscou apresentar, de forma objetiva, a nova metodologia de revisão e reajuste tarifários, de acordo com a Resolução ARES-PCJ Nº 435, de 1º de Junho de 2022. A referida resolução prevê revisões tarifárias a cada 2 anos e reajustes após os primeiros doze meses (recomposição inflacionária). O evento contou com a participação dos diretores e do corpo técnico da Agência e está disponível no canal da ARES-PCJ no YouTube.

- **Webinar: “Anuário 2022 dos Planos Municipais de Saneamento Básico”**

A ARES-PCJ elaborou um anuário sobre a situação dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB no âmbito dos municípios associados à Agência. O lançamento desse trabalho se deu em 20 de outubro de 2022, com a apresentação do Webinar “Anuário 2022 dos Planos Municipais de Saneamento Básico”, direcionado aos municípios associados e prestadores regulados. Neste evento foi demonstrada a previsão legal e contexto da obrigatoriedade do PMSB, a metodologia desenvolvida na ARES PCJ para avaliação destes documentos, o panorama geral do resultado dos planos avaliados, além de informações sobre termos de referência modelo para a elaboração dos PMSB. O Webinar e o Anuário se propuseram a incentivar os municípios a refletirem sobre seus PMSB, que precisam ser atuais e com conteúdo adequado, para que assim sejam instrumentos que efetivamente participem do planejamento municipal. Este anuário encontra-se disponível no site da ARES-PCJ.

- **Boas Práticas presencial sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto**

Foi realizado, no dia 10 de novembro, evento presencial de Boas Práticas direcionado à discussão das regras e normas gerais da Tarifa Social de Água e Esgoto bem como à apresentação de experiências locais consideradas exitosas e com elementos valiosos a serem compartilhados. O

evento contou com as experiências de Americana, Campinas, Indaiatuba, Mogi Mirim e São Carlos, além da participação da Coordenadoria Estadual do Cadastro Único. Pôde-se perceber relevante engajamento e participação ativa por parte dos regulados durante e após o próprio evento, além da perspectiva da aceleração da difusão do benefício entre os potenciais beneficiários.

- **Workshop e plantão de dúvidas sobre a Resolução ARES-PCJ nº 460/2022**

O evento presencial foi realizado no dia 15 de dezembro, com início às 9 horas e término às 16 horas, destinado a apresentar as principais alterações trazidas pela Resolução ARES-PCJ nº 460/2022 – que modificou a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, de condições gerais – e, através de plantões individualizados para cada município regulado, sanar eventuais dúvidas e compreender as dificuldades enfrentadas pelos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em atender às novas regras da Resolução de condições gerais, notadamente quanto aos pontos passíveis de regulamentação própria.

g) Contabilidade Regulatória

A contabilidade regulatória tem o papel de fornecer informações viáveis para o estudo das variações quantitativas e qualitativas inerentes às atividades desenvolvidas pelos responsáveis dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, ela exerce importância significativa para o alcance dos objetivos dos órgãos reguladores, estabelecidos em lei e em outros normativos. Essas informações constituem suporte essencial para assegurar as atividades de regulação e fiscalização.

A regulação econômico-financeira tem como principal instrumento de controle as tarifas, orientando-as para a obtenção de eficiência no uso dos recursos e alcance dos objetivos da regulação, como a universalização e a qualidade dos serviços, além de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, associados aos custos operacionais, de capital e de tributos, dentre outros.

Em 2022 tivemos:

- Publicação e Implantação da Resolução ARES-PCJ nº 423, de 01 de abril de 2022 - Estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo para a regulação e fixação de preços dos demais serviços públicos de água e esgoto, a serem observados pelos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários dos municípios associados à ARES-PCJ.
- Publicação e Implantação da Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01 de junho de 2022 - Estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo aplicáveis aos processos de reajustes e revisões tarifários dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios associados à ARES-PCJ.
- Início do Monitoramento da Aplicação da Resolução Tarifária, Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 e Resolução da Tarifa Social, Resolução ARES-PCJ nº 251/2019.
- Revisão das tarifas de água e esgoto em 3 municípios associados.

- Reajuste das tarifas de água e esgoto em 29 municípios associados.
- Revisão de Contrato de PPP e Concessão em 4 municípios associados.
- Reajuste de Contrato de PPP e Concessão em 16 municípios associados.
- Atualização periódica do Sistema SONAR, *software* utilizado pelos prestadores dos serviços de saneamento para transmissão de dados contábeis e econômicos para a ARES-PCJ.
- Implantação do Sistema Sonar em novos municípios Regulados e Fiscalizados pela ARES-PCJ.

h) Desempenho Operacional

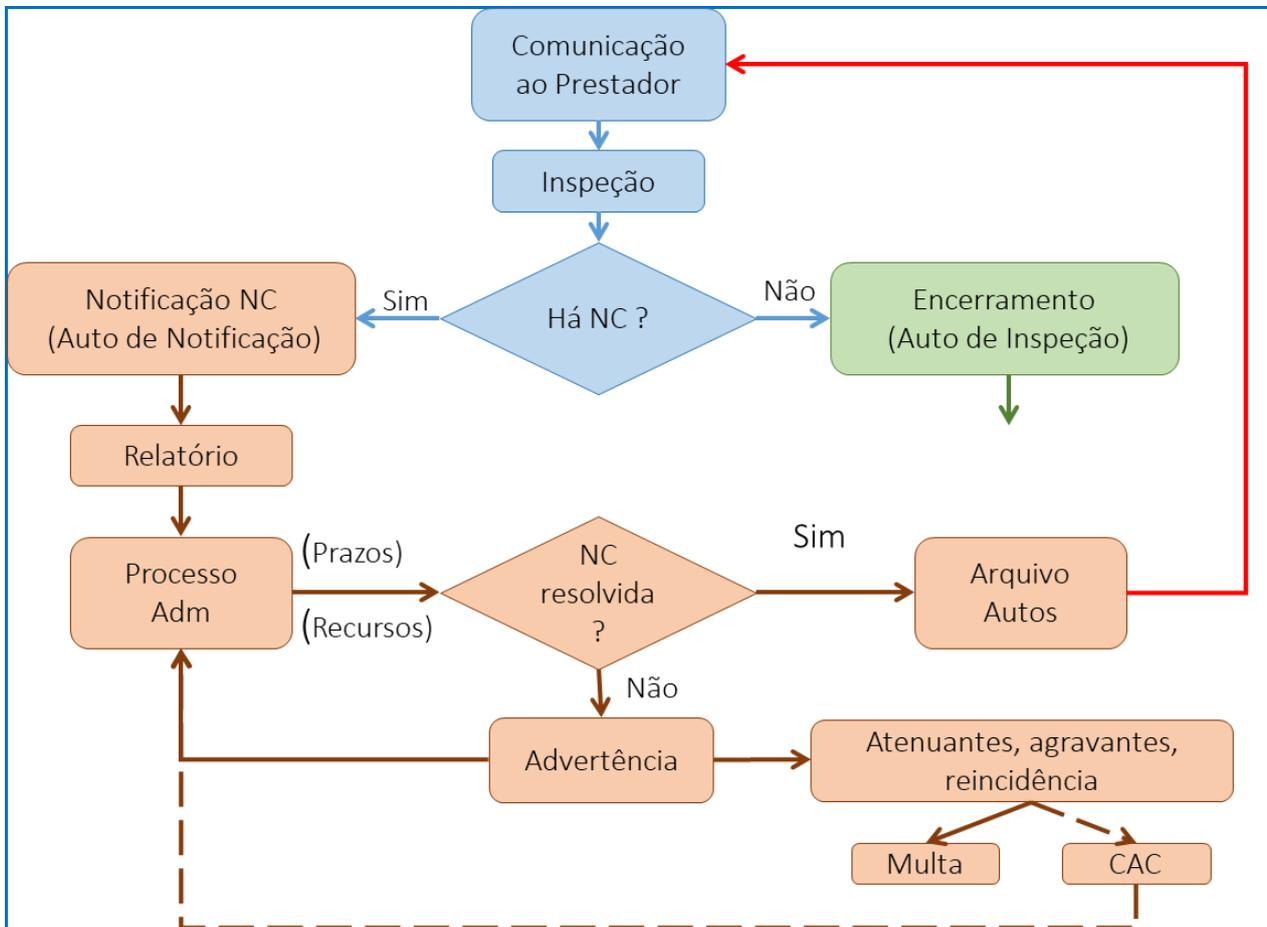
Tem por objetivo sistematizar dados e informações técnicas e operacionais para avaliação do desempenho dos prestadores dos serviços de saneamento.

Em 2022 tivemos:

- Execução do 2º Ciclo de implantação completa da Metodologia ACERTAR para 34 municípios associados;
- Alimentação de informações sobre os resultados das análises de amostras de água tratada;
- Alimentação de informações sobre os resultados das análises de amostras de esgoto tratado;
- Alimentação de informações sobre os resultados das análises de amostras de dados de pressão nas redes de abastecimento;
- Análise e avaliação dos indicadores de desempenho dos prestadores dos serviços de saneamento;
- Atualização do Sistema de Precificação de Serviços Públicos (SPS), execução de 3 (três) projetos-piloto, Análise de Impacto Regulatório, Consulta e Audiência Públicas.

10.3 – PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ possui um programa permanente de fiscalização e monitoramento da prestação dos serviços de saneamento, composto por inspeções de campo nos subsistemas de água e esgoto, coletas e análises de água e esgoto, monitoramento de pressão e manutenção preventiva em equipamentos eletromecânicos, conforme o fluxograma abaixo:



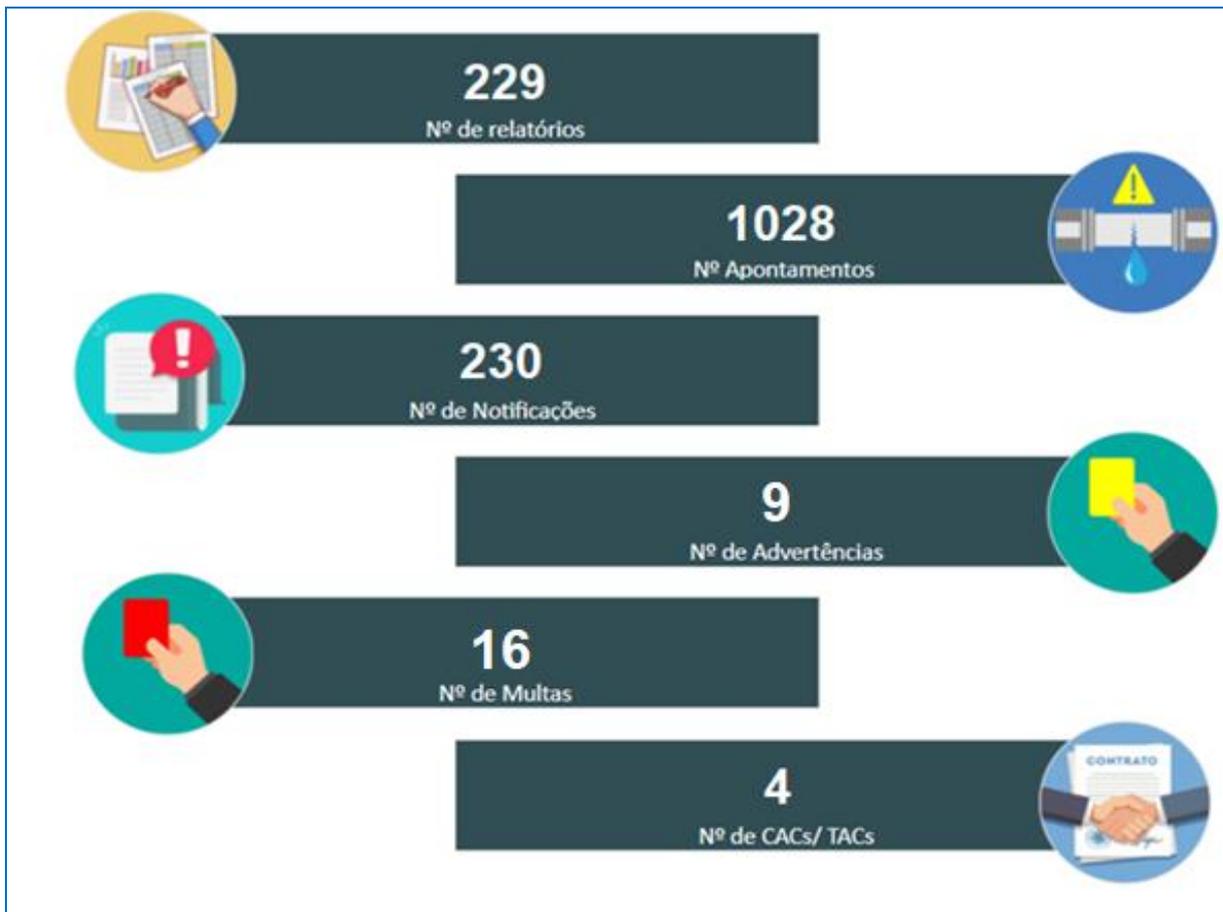
Fluxograma de Fiscalização da ARES-PCJ

a) Fiscalização da Prestação

Tem por objetivo, dentro das competências e objetivos da ARES-PCJ, fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços de saneamento, a fim de garantir a aplicação e o cumprimento das normas e regulamentos pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados.

A fiscalização é realizada através de inspeções *in loco* pelo corpo técnico da Agência além de monitoramentos de qualidade da água e pressão executados por empresas contratadas pela ARES-PCJ.

Através dessas modalidades de fiscalização, produziram-se em 2022:



b) Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014, em que as partes (Prestador e Agência Reguladora) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade.

As metas estabelecidas nos CACs devem ser compatíveis com as obrigações previstas nas leis, regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, § 8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No ano de 2022 foram celebrados quatro CACs e três foram encerrados, enquanto nove aditivos foram celebrados para a prorrogação do prazo para solução das não conformidades constantes nesses compromissos. A tabela seguinte expõe a situação atual de cada CAC já celebrado pela Agência Reguladora e pelos prestadores de serviços.

QUADRO RESUMO DOS CACs

Município	Nº ID CAC	NCs Apontadas	NCs Resolvidas	NCs Vencidas	NCs Em Aberto	Situação
Americana	06/2019	39	29	10		Pendente
Amparo	01/2020	70	54		16	Pendente
Analândia (*)	TAC 06/2019	187	110	77		Pendente
Araraquara	04/2022	1			1	Pendente
Araras	01/2019	78	47	31		Pendente
Artur Nogueira	02/2019	23	23			Concluído
Bom Jesus dos Perdões	26/2019	49	31	18		Pendente
Brotas	03/2022	7	1		6	Pendente
Capivari	25/2019	70	15	55		Pendente
Cordeirópolis	04/2019	14	6	8		Pendente
Corumbataí	14/2019	9	6	3		Pendente
Cosmópolis	07/2019	10	6	4		Pendente
Dois Córregos	29/2019	43	8	35		Pendente
Ipeúna	16/2019	34	29	5		Pendente
Iracemápolis (*)	TAC 08/2019	132	98	34		Pendente
Itirapina	15/2019	26	26			Concluído
Itu	03/2020	9	9			Concluído
Jaboticabal	02/2022	2			2	Pendente
Jaboticabal	24/2019	25	24	1		Pendente
Jaguariúna	18/2019	39	30	9		Pendente
Leme	05/2019	9	9			Concluído
Limeira	04/2020	2	2			Concluído
Limeira	09/2019	1	1			Concluído
Pedreira	28/2019	191	139	52		Pendente
Piracicaba	22/2019	6	3	3		Pendente
Rafard	03/2019	24	21	3		Pendente
Rio Claro	02/2020	65	21	43	1	Pendente
Rio Das Pedras	27/2019	66	14	52		Pendente
Salto	20/2019	59	33	26		Pendente
Santa Bárbara d'Oeste	05/2020	24	9	15		Pendente
Santo Antônio de Posse	13/2019	84	65	19		Pendente
São Carlos	02/2021	6	4	1	1	Pendente
Sorocaba	01/2021	2		2		Pendente
Sorocaba	01/2022	27		24	3	Pendente
Sumaré	23/2019	8	7	1		Pendente
Tietê	11/2019	97	49	48		Pendente
Valinhos	10/2019	17	16	1		Pendente

Nota: NCs = Não Conformidades / (*) CACs inseridos em TACs com o Ministério Público

c) Monitoramento da Qualidade da Água

Este programa de coleta mensal, tem a finalidade de aferir a qualidade da água distribuída nos municípios regulados como forma de acompanhamento da qualidade dos serviços, em caráter suplementar e distinto das funções legais de controle atribuídos e exercidos pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal.

Em 2022 foram realizadas 959 análises em que o resultado foi de aproximadamente 73% conformes e 27% não conformes.



d) Monitoramento de Pressão na Rede

O Programa de Monitoramento da Pressão consiste na instalação de coletores de dados de pressão on-line por um período de 1 mês (em torno de 720 horas de monitoramento), com um número mínimo de 2 pontos por município ao ano. O acesso remoto dos dados é feito via web, tanto pela ARES-PCJ como pelo Prestador de Serviços, para acompanhamento dos dados coletados.

Em 2022 foram monitorados 134 pontos de pressão nas redes de água, com um total de 98 mil horas monitoradas. De todas as análises realizadas no ano, 71% se apresentaram conforme e 29% não conforme.



10.4 – PROGRAMA DE FOMENTO

a) Pesquisa e Desenvolvimento

Tem por objetivo o desenvolvimento de estudos e procedimentos para aplicação na prestação dos serviços de saneamento, visando a melhoria de sua eficiência e de seus indicadores de qualidade.

Em 2022 tivemos:

- Participação ativa de servidor no REGWAS LAC, *“Programa para el mejoramiento de las políticas públicas y la regulación de los servicios de agua y saneamiento em América Latina y el Caribe”* para aprimoramento institucional promovido pela LIS-Water, com apoio do BID, ADERASA e ABAR.

Inclusive a ARES-PCJ foi selecionada para ser “Estudo de Caso” representando o Brasil nesse programa, que foi iniciado em setembro/2020 após processo seletivo com demais agências nacionais e tem duração prevista de aproximadamente 2 anos.

b) FAESSAN

Com o intuito da ARES-PCJ de contribuir com a melhoria dos serviços de saneamento básico em favor da prestação adequada e dos direitos dos usuários, passou-se a debater, internamente, a possibilidade de constituição do **“Fundo de Apoio à Eficiência do Setor de Saneamento - FAESSAN”**, com recursos próprios, resultante de superávits de exercícios anteriores.

A Diretoria Executiva da ARES-PCJ, visando a melhoria da eficiência da prestação dos serviços, propôs a criação do **FAESSAN**, cujos recursos seriam disponibilizados, com retorno, aos prestadores públicos dos serviços de saneamento dos municípios associados, para uso exclusivo no setor de saneamento, como realização de estudos e intervenções com vistas ao aumento da eficiência e da qualidade dos serviços (Ex.: redução de perdas hídricas).

No início de 2020 foi criado um GT - Grupo de Trabalho, formado por representantes de municípios associados e de prestadores dos serviços de saneamento, a fim de discutir a legalidade e as formalidades para a implementação desse fundo.

Das discussões do GT foi elaborada proposta de Projeto de Lei (nº 196/2020), visando alterar a Lei federal nº 11.107/2005, a fim de permitir que os Consórcios Públicos pudessem criar e gerir fundos para fomentar, apoiar e custear programas, projetos, atividades e ações, aquisição de bens e serviços de interesse público e correlacionadas às suas áreas de atuação.

Em junho de 2022, após tratativas e apresentação da proposta, o Projeto de Lei nº 196/2020 foi aprovado na Câmara dos Deputados e seguiu para o Senado Federal, onde se encontra em tramitação.

11 – OUVIDORIA

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª instância para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais.

É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto às duas instâncias locais. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento fornecido pelos prestadores de serviços.

A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail, WhatsApp e redes sociais, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

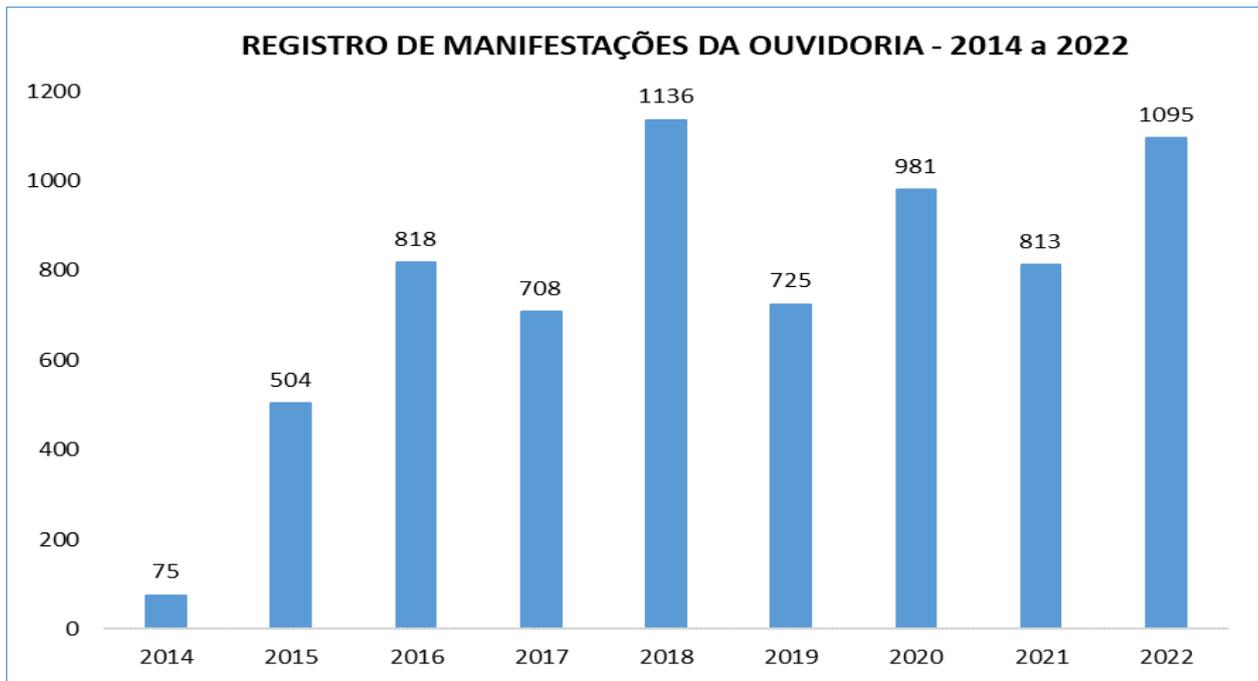
Canais de Atendimento:

Internet	Através de formulário eletrônico no site: www.arespcj.com.br , nas opções: “Protocolo” e “Ouvidoria” ou pelo e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br
Telefone	Chamada gratuita para o número 0800-77-11445 Chamada de telefone fixo ou de celular para o número (19) 3471-5100 De 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas,
WhatsApp	Mediante mensagem para o número (19) 99954-2370
Presencialmente	Na sede da ARES-PCJ, na Av. Paulista, nº 633 – Jd. Santana – Americana / SP De 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas
Correspondência	Ouvidora da ARES-PCJ Av. Paulista, nº 633 – Jardim Santana – CEP 13478-580 – Americana / SP

11.1 – ATENDIMENTOS

Em 2022 a Ouvidoria da ARES-PCJ realizou 27.485 atendimentos. Desses, 1.095 se transformaram em manifestações efetivamente registradas e encaminhadas aos prestadores, conforme tabela:

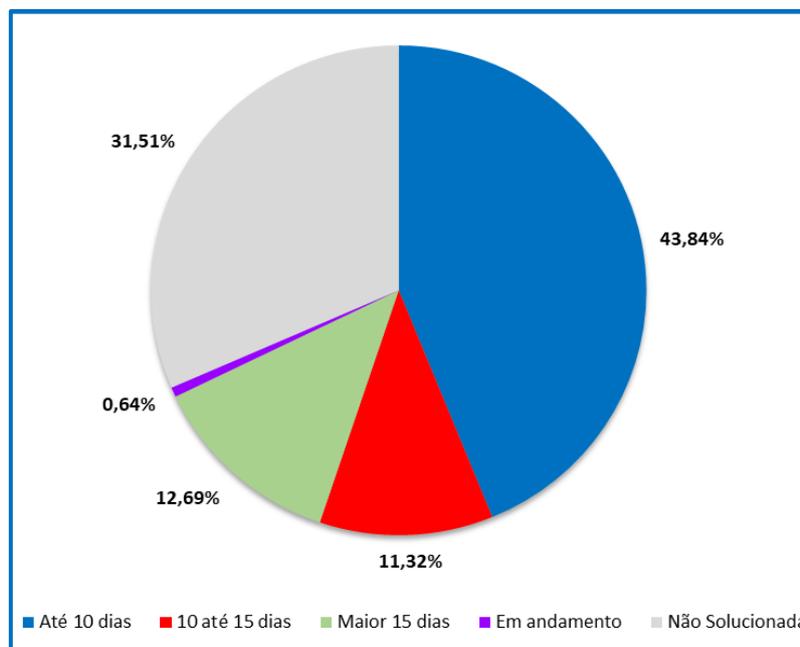
MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NA OUVIDORIA - 2022	QUANTIDADE	%
Falta de água	474	43,2%
Outros	102	9,3%
Contas (Elevada, incorreta)	79	7,2%
Nova ligação de água ou esgoto	73	6,7%
Vazamento de água	61	5,6%
Esgoto (Entupimento e retorno)	59	5,4%
Buracos não arrumados	54	4,9%
Esgoto (vazamento da rua)	37	3,4%
Atendimento	30	2,7%
Pressão da água (alta ou baixa)	23	2,1%
Qualidade da água e água suja	18	1,6%
Corte de água	16	1,5%
Mudança de ligação, cavalete e caixa padrão	8	0,7%
Religação	8	0,7%
Despejo irregular de esgoto ou água de chuva	7	0,6%
Revisão por vazamento oculto	7	0,6%
Aumento de tarifa	6	0,5%
Limpeza de fossa	5	0,5%
Denúncia	5	0,5%
Informações gerais (tarifa, consumo mínimo, entre outros)	4	0,4%
Cadastro incorreto (Residencial e comercial ou economias)	3	0,3%
Elogio	3	0,3%
Reembolso	3	0,3%
Tarifa Social	3	0,3%
Mau cheiro	2	0,2%
Consumo mínimo	2	0,2%
Manutenção de poço de visita	1	0,1%
Resíduos	1	0,1%
Recurso de multa	1	0,1%
TOTAL	1.095	100,00%



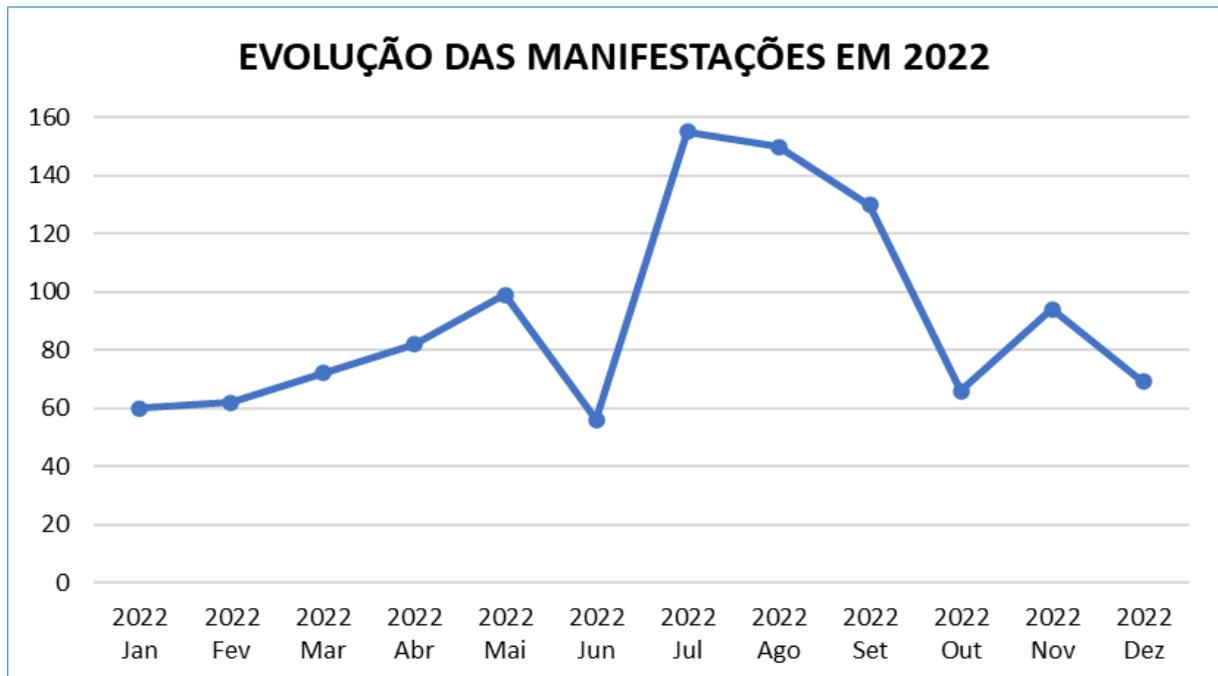
11.2 - PRAZOS DAS MANIFESTAÇÕES

A Resolução ARES-PCJ nº 49/2014, que trata dos procedimentos da Ouvidoria, estipula que o prazo para resposta dos prestadores é de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis em casos mais complexos.

O gráfico abaixo detalha os prazos (em dias úteis) das manifestações registradas na Ouvidoria da ARES-PCJ:



11.3 – EVOLUÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES EM 2022



11.4 - EVENTOS TÉCNICOS E OUTRAS INICIATIVAS

No ano de 2022, a Ouvidoria da ARES-PCJ participou do projeto desenvolvido junto à ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) para avaliação *ex-post* da política pública da Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto, benefício concedido aos usuários carentes dos serviços água e esgoto a partir de normatização pela Agência Reguladora por meio da Resolução ARES-PCJ nº 251/2018.

Além da iniciativa junto à ENAP, houve a realização de evento presencial de Boas Práticas, para mobilizar assistentes sociais, ouvidores e representantes das áreas de atendimento dos prestadores de serviço sobre a importância do benefício para a população de baixa renda. O evento foi realizado no dia 10 de novembro de 2022 e contou cerca de 100 participantes presentes.

A Ouvidoria também colaborou na realização, durante o ano de 2022, de Workshop com plantão de dúvidas sobre as atualizações da normativa da Agência Reguladora sobre condições gerais para a prestação dos serviços de água e esgoto nos municípios associados – Resolução ARES-PCJ nº 50/2014. O Workshop foi realizado no dia 15 de dezembro, com cerca de 100 participante.

11.5 - OUVIDORIA ITINERANTE

Durante o ano de 2022 a Ouvidoria Itinerante da ARES-PCJ esteve presente em 35 municípios associados, promovendo atividades de divulgação e prestando atendimento à população.



11.6 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e junho de 2022 a ARES-PCJ realizou a terceira pesquisa de satisfação sobre a qualidade da prestação dos serviços de saneamento junto aos usuários desses serviços (água, esgoto e resíduos sólidos urbanos) nos 61 municípios associados à Agência na época da contratação da pesquisa.

Essa pesquisa, realizada em formato híbrido (telefone e presencialmente), teve como objetivo medir o grau de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento e identificar oportunidades de melhoria na gestão e na prestação destes serviços, servindo, também, de importante ferramenta para planejamento e tomada de decisão pelos gestores municipais e dirigentes dos serviços de saneamento. Foram entrevistados 23.367 chefes de família responsáveis por residências e estabelecimentos comerciais das 61 cidades atendidas pela ARES-PCJ.



A pesquisa avaliou a satisfação geral dos usuários com os serviços de água e esgoto dos municípios e com diversos aspectos específicos como:

- Avaliação sobre o atendimento na sede;
- Avaliação sobre o atendimento telefônico;
- Avaliação sobre os canais de ouvidoria;
- Avaliação sobre a coleta e tratamento de esgoto;
- Avaliação sobre o entendimento da conta;
- Avaliação sobre a leitura e entrega correta da conta;
- Avaliação sobre o preço da água e esgoto;
- Avaliação sobre a qualidade da água;
- Avaliação sobre a pressão da água;
- Avaliação sobre a regularidade do fornecimento;
- Avaliação sobre a resolução imediata dos problemas;
- Avaliação sobre coleta de resíduos sólidos;
- Avaliação sobre a varrição de ruas;
- Avaliação sobre ocorrência de falta de água;
- Avaliação sobre conhecimento da Tarifa Social;
- Avaliação sobre a conhecimento da Agência Reguladora ARES-PCJ;

Os relatórios específicos, por município, incluindo gráficos evolutivos em relação às pesquisas realizadas em anos anteriores, foram enviados aos prefeitos e gestores responsáveis pelos serviços de saneamento e também estão disponíveis no *site* da ARES-PCJ, no endereço: www.arespcj.com.br/conteudo/pesquisa-de-satisfacao

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ARES-PCJ atua em âmbito regional, por isso a união dos municípios é de fundamental importância. O Exercício de 2022 foi encerrado com 65 (sessenta e cinco) municípios associados, com perspectivas de ampliação desse número para os próximos anos.

Como pode ser observado neste Relatório de Gestão - 2022, a Agência Reguladora PCJ apresenta resultados positivos na regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, notadamente em água e esgoto e os avanços podem ser verificados também na gestão institucional, visando a melhoria da regulação e fiscalização e no fortalecimento de sua governança.

Desde o início de suas atividades, o aumento do número de Municípios Associados à ARES-PCJ proporcionou um ganho de escala econômica e foi possível reduzir, gradativamente, a alíquota da Taxa de Regulação cobrada nos últimos anos, passando de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) para 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre as receitas dos prestadores dos serviços de saneamento. A Taxa de Regulação cobrada pela ARES-PCJ é considerada a menor do Brasil.

As questões de capacitação, treinamento, cursos, etc., avançou com a criação da Academia ARES-PCJ, que concentra essas atividades para o público interno (servidores da ARES-PCJ) e principalmente para o público externo (servidores de prestadores e de municípios). Também houve, em parceria com o Consórcio PCJ, a aplicação do Projeto Gota d'Água com ações de conscientização quanto ao uso racional da água nas redes de ensino dos Municípios Associados.

Já o estabelecimento de instrumentos regulatórios emitidos pela ARES-PCJ, como a metodologia e procedimentos, através de fórmula paramétrica e de sistema de contabilidade regulatória, agiliza os procedimentos utilizados quando dos cálculos dos reajustes e revisões das tarifas dos serviços de saneamento.

Para os próximos anos, um dos principais desafios da ARES-PCJ é a regulação e fiscalização dos prestadores dos serviços públicos voltados à limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos domésticos, principalmente com a Lei federal nº 14.026/2020 – Novo Marco do Saneamento. Vale ressaltar que em agosto de 2012 a ARES-PCJ iniciou a regulação e a fiscalização desses serviços no Município de Piracicaba.

13 – ANEXOS (DEMONSTRATIVOS ECONÔMICOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS)
13.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2022

 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022									
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS	VALOR (R\$)			DESPESAS	VALOR (R\$)				
	PREVISÃO	REALIZADAS	SALDO		DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
RECEITAS CORRENTES	10.350.000,00	12.609.381,59	2.259.381,59	DESPESAS CORRENTES	11.295.000,00	10.969.853,60	10.636.862,87	10.169.294,01	800.559,59
Receita Tributária	9.950.000,00	10.834.455,46	884.455,46	Pessoal e Encargos	5.570.000,00	5.446.413,63	5.446.413,63	5.086.876,52	359.537,11
Receita Patrimonial	350.000,00	1.755.756,21	1.405.756,21	Juros e Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	11.196,80	11.196,80	Outras Desp. Correntes	5.725.000,00	5.523.439,97	5.190.449,24	5.082.417,49	441,022,48
Outras Rec. Correntes	50.000,00	7.973,12	(42.026,88)						
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.342,68	2.342,68	DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	54.421,00	54.421,00	54.421,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	2.342,68	2.342,68	Investimentos	55.000,00	54.421,00	54.421,00	54.421,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	10.350.000,00	12.611.724,27	2.261.724,27	SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.350.000,00	11.024.274,60	10.691.283,87	10.223.715,01	800.559,59
				SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO		1.587.449,67			
TOTAL DAS RECEITAS	10.350.000,00	12.611.724,27	2.261.724,27	TOTAL DAS DESPESAS	11.350.000,00	12.611.724,27	10.691.283,87	10.223.715,01	

13.2 – BALANCETE DAS DESPESAS 2022

 BALANCETE DAS DESPESAS - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022					
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	EMPENHADO A PAGAR
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições (Transferência a Municípios = Multa)		0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300.000,00	4.235.194,22	4.235.194,22	4.052.411,24	182.782,98
13º Salário		310.231,19	310.231,19	310.231,19	0,00
Férias - Abono Pecuniário		348.529,59	348.529,59	340.371,23	8.158,36
Vencimentos e Salários		3.287.225,49	3.287.225,49	3.149.655,49	137.570,00
Gratificação por Exercício de Funções		233.083,67	233.083,67	217.565,69	15.517,98
Férias Indenizadas, vencidas ou proporcionais		56.124,28	56.124,28	34.587,64	21.536,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.270.000,00	1.211.219,41	1.211.219,41	1.034.465,28	176.754,13
Contribuições Previdenciárias (INSS)		876.006,05	876.006,05	739.697,57	136.308,48
Fundo de Garantia (FGTS)		335.213,36	335.213,36	294.767,71	40.445,65
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	68.515,50	68.515,50	68.515,50	0,00
Diárias		68.515,50	68.515,50	68.515,50	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	176.326,08	172.123,04	169.658,80	6.667,28
Material de Expediente		20.324,25	20.324,25	20.324,25	0,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis		2.664,90	2.664,90	2.664,90	0,00
Outros Materiais de Consumo		8.477,94	8.477,94	8.477,94	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização		27.154,50	27.154,50	27.154,50	0,00
Material de Processamento de Dados		11.436,40	11.436,40	11.436,40	0,00
Material Elétrico e Eletrônico		1.936,08	1.936,08	1.936,08	0,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		27.239,27	23.962,62	23.962,62	3.276,65
Uniformes, Tecidos e Aviamentos		28.925,54	28.925,54	28.925,54	0,00
Material para Manutenção de Bens Móveis		9.218,00	9.218,00	9.218,00	0,00
Material de Proteção e Segurança		5.157,76	5.157,76	5.157,76	0,00
Material para Manutenção de Veículos		7.458,18	7.458,18	7.458,18	0,00
Gêneros de Alimentação		24.086,40	23.160,01	20.695,77	3.390,63
Material de Copa e Cozinha		2.246,86	2.246,86	2.246,86	0,00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	115.000,00	89.070,50	89.070,50	89.070,50	0,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita		89.070,50	89.070,50	89.070,50	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00	67.568,37	56.769,28	56.769,28	10.799,09
Auditoria Externa		42.428,87	38.769,28	38.769,28	3.659,59
Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica		25.139,50	18.000,00	18.000,00	7.139,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00	103.869,14	103.869,14	100.765,46	3.103,68
Estagiários		59.691,96	59.691,96	56.588,28	3.103,68
Outros Serviços de Pessoa Física		44.177,18	44.177,18	44.177,18	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.910.000,00	4.880.069,41	4.562.156,82	4.472.874,54	407.194,87
Seguros em Geral		30.969,68	30.416,33	30.416,33	553,35
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		11.150,76	10.504,23	9.857,70	1.293,06
Serviços de Comunicação em Geral		17.184,51	16.908,97	16.908,97	275,54
Serviço De Seleção E Treinamento		6.400,00	6.400,00	6.400,00	0,00
Limpeza e Conservação		62.181,11	58.200,32	56.642,25	5.538,86
Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos		890,00	890,00	890,00	0,00
Vigilância Ostensiva Monitorada		1.982,93	1.776,23	1.776,23	206,70
Serviços Bancários		3.445,97	3.445,97	3.445,97	0,00
Serviços de Publicidade Legal		33.250,00	32.630,59	31.247,64	2.002,36
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.825.888,14	1.742.426,80	1.690.181,60	135.706,54
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		2.180,00	2.180,00	2.180,00	0,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades		9.382,82	9.382,82	9.382,82	0,00
Serviços Técnicos Profissionais		2.344.933,52	2.135.744,27	2.135.744,27	209.189,25
Locação De Máquinas E Equipamentos		6.300,00	5.977,44	5.743,92	556,08
Serviços de Apoio Admin., Técnico e Operacional		90.738,06	82.692,04	82.692,04	8.046,02
Aquisição de Softwares de Aplicação		15.292,06	13.971,43	13.971,43	1.320,63
Manutenção e Conservação de Veículos		6.850,67	6.850,67	6.850,67	0,00
Juros		0,98	0,98	0,98	0,00
Serviços de Energia Elétrica (CPFL)		48.840,55	45.418,18	45.418,18	3.422,37
Serviços de Água e Esgoto (DAE)		2.661,14	2.661,14	2.384,64	276,50
Serviço Médico-Hospitalar, Odont. e Laboratoriais		315.550,45	315.550,45	284.316,59	31.233,86
Serviços de Telecomunicações		43.996,06	38.127,96	36.422,31	7.573,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	42.770,46	42.694,45	37.714,82	5.055,64
Contribuição para PIS/PASEP		41.901,30	41.825,29	36.845,66	5.055,64
Outras Taxas		869,16	869,16	869,16	0,00

AUXÍLIO TRANSPORTE	70.000,00	68.836,11	68.836,11	62.835,39	6.000,72
Indenização Auxílio Transporte		68.836,11	68.836,11	62.835,39	6.000,72
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	54.421,00	54.421,00	54.421,00	0,00
Coleções e Materiais Bibliográficos		238,00	238,00	238,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados		35.350,00	35.350,00	35.350,00	0,00
Mobiliário em Geral		14.565,00	14.565,00	14.565,00	0,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos		1.390,00	1.390,00	1.390,00	0,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto		2.160,00	2.160,00	2.160,00	0,00
Outros Materiais Permanentes		718,00	718,00	718,00	0,00
AUXÍLIO CRECHE	30.000,00	26.414,40	26.414,40	24.213,20	2.201,20
Auxílio Creche		26.414,40	26.414,40	24.213,20	2.201,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.350.000,00	11.024.274,60	10.691.283,87	10.223.715,01	800.559,59

DEFINIÇÕES:

- a) EMPENHO (VALOR EMPENHADO):** O Empenho é um ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado (ou Órgão) a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.
- b) LIQUIDAÇÃO (VALOR LIQUIDADO):** A Liquidação é a verificação e validação do direito adquirido pelo credor, tendo como base os valores de títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- c) PAGAMENTO (VALOR PAGO):** O Pagamento consiste na entrega de valores (numerário) ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular Liquidação da Despesa.
- d) EMPENHADO A PAGAR:** O Valor Empenhado a Pagar é o saldo remanescente do Valor Empenhado que ainda será pago. Em resumo é a diferença entre o Valor Empenhado e o Valor Pago.

13.3 – BALANÇO FINANCEIRO 2022

 BALANÇO FINANCEIRO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
RECEITA	VALOR EM R\$	DESPESAS	VALOR EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.611.724,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.024.274,60
Ordinária	12.611.724,27	Ordinária	11.024.274,60
Vinculada (Alienação de Veículo)	0,00	Vinculada	0,00
Dedução da Receita Orçamentária	0,00		
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.514.325,12	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.725.907,35
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO NO PERÍODO)	800.559,59	RESTOS A PAGAR (Liquidados no Período)	1.041.991,35
DEPÓSITOS	1.047.184,62	DEPÓSITOS	1.015.344,68
OUTRAS MOVIMENT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	666.580,91	OUTRAS MOVIMENT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	668.571,32
Conforme Anexo 13-A	666.580,91	Conforme Anexo 13-A	668.571,32
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.312.306,27	SALDOS PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE	15.688.173,71
DISPONÍVEL	14.312.306,27	DISPONÍVEL	15.688.173,71
Caixa	4.387,89	Caixa	4.129,73
Bancos Conta Movimento	210.972,74	Bancos Conta Movimento	281.825,95
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	14.096.945,64	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	15.402.218,03
TOTAL	29.438.355,66	TOTAL	29.438.355,66

13.4 – BALANÇO PATRIMONIAL 2022

		BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022					
ATIVO		VALOR EM R\$		PASSIVO		VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021		
ATIVO CIRCULANTE	15.690.164,12	14.312.306,27	PASSIVO CIRCULANTE	549.848,55	405.064,96		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.688.173,71	14.312.306,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E SOCIAIS	398.972,89	255.593,51		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	15.402.218,03	14.096.945,64	Pessoal a Pagar	222.218,76	172.646,59		
Caixa	4.129,73	4.387,89	Encargos Sociais a Pagar	176.754,13	82.946,92		
Bancos Conta Movim./Contas Próprias/Conta Única	281.825,95	210.972,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO	74.967,97	105.403,70		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.990,41	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00		
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75.907,69	44.067,75		
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.990,41	0,00					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINAN. A CURTO PRAZO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	549.848,55	405.064,96		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00	0,00					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.482.476,06	6.612.171,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício 2022	Exercício 2021		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	366.351,61	275.096,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.622.791,63	20.519.412,39		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	366.351,61	275.096,37	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.766.601,85	2.766.601,85		
Dívida Ativa Não Tributária – Clientes	307.456,95	275.096,37	Patrimônio Social	2.766.601,85	2.766.601,85		
Outros Créditos a Longo Prazo	58.894,66	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	18.856.189,78	17.752.810,54		
IMOBILIZADO	6.116.124,45	6.337.074,71	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	18.856.198,78	17.752.810,54		
Bens Móveis	1.299.122,01	1.256.635,91	Resultado do Exercício	1.103.379,24	1.535.695,44		
Bens Imóveis	6.042.135,18	6.042.135,18	Resultado de Exercícios Anteriores	17.752.810,54	16.217.115,10		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	1.225.132,74	961.696,38	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
TOTAL DO ATIVO	22.172.640,18	20.924.477,35	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.622.791,63	20.519.412,39		
TOTAL	22.172.640,18	20.924.477,35	TOTAL	22.172.640,18	20.924.477,35		

13.5 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2022

 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VALOR EM R\$		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.834.455,46	9.871.982,78	PESSOAL E ENCARGOS	5.541.664,14	4.417.567,43		
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	4.235.194,22	3.379.206,88		
Taxas	10.834.455,46	9.871.982,78	Encargos Patronais	1.211.219,41	972.650,91		
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	95.250,51	65.709,64		
			Outras Variações Patrim. Diminutivas - Pessoal e Enc.	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	43.557,38	44.475,07	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.998.820,68	4.518.505,29		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	306.697,29	266.681,92		
Venda de Produtos	0,00	0,00	Serviços	5.399.116,15	3.966.190,63		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	43.557,38	44.475,07	Depreciação, Amortização e Exaustão	293.007,24	285.632,74		
VARIAÇÕES PATRIMON. AUMENTATIVAS FINANC.	1.758.098,89	590.551,31	VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,98	1.115,05		
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,98	1.115,05		
Remun. de Depósitos Bancários e Aplic. Financeiras	1.755.756,21	590.551,31	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financ.	2.342,68	0,00					
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	50.000,00		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	Transferências Intergovernamentais	0,00	50.000,00		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	16.420,02	0,00		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	Perdas com Alienação	16.420,02	0,00		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMON. AUMENTATIVAS	66.867,78	50.000,00	TRIBUTÁRIAS	42.694,45	34.125,95		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	66.867,78	50.000,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	869,16	593,46		
			Contribuições	41.825,29	33.532,49		
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00		
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	12.702.979,51	10.557.009,16	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	11.599.600,27	9.021.313,72		
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.103.379,24	1.535.695,44		
TOTAL	12.702.979,51	10.557.009,16	TOTAL	12.702.979,51	10.557.009,16		